



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 18 | Nº 068 | 13 de Abril de 2022

IPTU 2022

COTA ÚNICA

10%
DE DESCONTO
VENC: 02/05/2022

PARCELAMENTO

10
PARCELAS
MENSAS
CONSECUTIVAS

**SEU IMPOSTO INVESTIDO EM
RECURSOS VOLTA PRA VOCÊ!**



SECRETARIA MUNICIPAL
DA FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Carlos Renato Moreira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Rafael Santos Couto

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gilberto Coutinho

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Thiago Felipe Ponciano Soares

Presidente

1º Vice Presidente

Juliano Barbosa do Rego

2º Vice Presidente

Luiz Carlos Gomes

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Elves Costa dos Santos

2º Secretário

Vereadores

Antônio Carlos Muniz da Silva

Humberto Ribeiro da Silva

Jair Ferreira Borges

Katia Cristina Miki da Silva

Joel de Freitas Tinoco

Roseli Braga de Figueiredo





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Fundo de Previdência.....	04
Secretaria Municipal de Saúde.....	06
Secretaria Municipal de Fazenda.....	11
Corregedoria.....	12



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO**ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 – NOVA DATA**

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a nova data para realização da licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 003/2022, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PREST. SERV. DE CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO E RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO EM INTER TRAVADO na Rua JOÃO ANTÔNIO CAMERANO, NO BAIRRO GUARAREMA, neste Município, Processo Administrativo nº 4035/2022, sob regime de empreitada por preço global, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, a ser realizada no dia 03 de maio de 2022 às 14hs, por questões administrativas. Maiores informações pelo e-mail licitacao@barradopirai.rj.gov.br ou pelo telefone (24) 2442-5372.

**AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2022**

A Comissão Permanente de Licitação torna público o ADIAMENTO SINE DIE da licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, E DE PRÉ-ENCERRAMENTO TÉCNICO, ADAPTAÇÃO, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE PASSIVO AMBIENTAL E MANUTENÇÃO DO ANTIGO ATERRO MUNICIPAL, Processo Administrativo nº 2689/2022, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que seria realizada no dia 18 de abril de 2022 às 14hs, por Decisão Monocrática proferida pelo TCE-RJ nº 208.919-7/22. Maiores informações pelo e-mail licitacao@barradopirai.rj.gov.br ou pelo telefone (24) 2442-5372.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 86/2021

Processo nº 127/2020
Contrato nº 86/2021.

Objeto da Contratação: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Pavimentação, Drenagem, Rede de Esgoto, Sinalização Horizontal e Vertical e Acessibilidade a ser realizada nas Ruas Nossa Senhora das Graças, Santa Catarina Laboré, Expedicionário Jalbem Coelho da Silva e Alexandre Arruda, no Bairro Morro do Gama.
Empresa: Uni Terra Terraplenagem Ltda
CNPJ: 10.970.151/0001-26
Fundamentação: Artigo 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Pelo presente apostilamento, fica inclusa a rubrica no Contrato nº 86/2021, na forma abaixo:

SECRETARIA	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTES E RECURSO
SMOP	20.12.04.451.0011.2.032	4.4.90.51.00	0000/100
SMOP	20.12.04.451.0011.2.032	4.4.90.51.00	0004/132

Dê-se Publicidade.

Barra do Piraí, 25 de março de 2022.

Mário Reis Esteves
Prefeito

FUNDO DE PREVIDÊNCIA**ERRATA**

No BOLETIM MUNICIPAL nº 058 de 19 de julho de 2021, no ato de fixação de Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR, concedida a KATIA DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES nº 029/2021 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No ATO DE FIXAÇÃO:

Onde se lê:

...
para KATIA DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES

...
Leia-se:

...
para KATIA OLIVEIRA BRANDÃO LOPES

...

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 12 de abril de 2022.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário - FPMBP/RJ
Matricula 1274



ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 058 de 19 de julho de 2021, no ato de concessão de Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR, concedida a KATIA DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES nº 029/2021 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No ATO DE CONCESSÃO:

Onde se lê:

...
para KATIA DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES

...
Leia-se:

...
para KATIA OLIVEIRA BRANDÃO LOPES

...

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 12 de abril de 2022.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário - FPMBP/RJ
Matricula 1274

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 060 de 01 de abril de 2022, no ato de concessão de Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL, concedida a MYRIAN DO COUTO GERALDO POSSATI CAMPOS nº 036/2022 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No ATO DE CONCESSÃO:

Onde se lê:

...
CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 6º da EC nº 47/2005;

...
Leia-se:

...
CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003;

...
Onde se lê:

...
na forma do Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 3º da EC nº 47/2005.

...
Leia-se:

...
na forma do Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003.

...

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 11 de abril de 2022.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário - FPMBP/RJ
Matricula 1274

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 060 de 01 de abril de 2022, no ato de fixação de Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL, concedida a MYRIAN DO COUTO GERALDO POSSATI CAMPOS nº 036/2022 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

Na APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS:

Onde se lê:

...
CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 3º da EC nº 47/2005;

...
Leia-se:

...
CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003;

...
Onde se lê:

...
abaixo discriminado na forma do Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 3º da EC nº 47/2005.

...
Leia-se:

...
abaixo discriminado na forma do Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003.

...

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 11 de abril de 2022.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário - FPMBP-RJ
Matricula nº. 1274



SAÚDE



Barra do Piraí
Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

Resolução nº 008 de 08 de abril de 2022.

Programação Anual de Saúde – PAS 2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Piraí - “ad referendum” do Plenário.

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí, considerando a Lei de nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Lei Municipal nº 2810 de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003, que altera a Lei nº 131 de 19 de novembro de 1993, que alterou a Lei nº 451 de 06 de dezembro de 1991 de criação do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Decreto Municipal nº 021 de 20 de março de 2020, que declara “Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Barra do Piraí”;

Considerando a recomendação dos órgãos de vigilância para realização de reuniões administrativas não presenciais, (virtuais) utilizando-se dos meios tecnológicos de informação e de comunicação disponíveis, tendo por objetivo resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do corona vírus, (COVID-19);

Considerando o papel do Conselho Municipal de Saúde na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde municipal, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando a apresentação do Processo nº 3653/2022 realizada em reunião da Comissão Especial do conselho no dia 24 de março de 2022 e sua discussão Administrativa da Questão, realizada pela Comissão Especial do conselho no dia 07 de abril de 2022;

RESOLVE

Art. 1º - **APROVAR** a Programação Anual de Saúde do município de Barra do Piraí para o exercício de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Piraí (RJ), 07 de abril de 2022.


LUIS CARLOS RODRIGUES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí
CARLOS RENATO MOREIRA FERREIRA



Barra do Piraí

Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

Resolução nº 009 de 07 de abril de 2022.

Prestação de Contas do 3º Quadrimestre Financeiro do Exercício de 2021 do Fundo Municipal de Saúde -“ad referendum” do Plenário.

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí, considerando a Lei de nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Lei Municipal nº 2810 de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003, que altera a Lei nº 131 de 19 de novembro de 1993, que alterou a Lei nº 451 de 06 de dezembro de 1991 de criação do **Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí** e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Decreto Municipal nº 021 de 20 de março de 2020, que declara “Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Barra do Piraí”;

Considerando a recomendação dos órgãos de vigilância para realização de reuniões administrativas não presenciais, (virtuais) utilizando-se dos meios tecnológicos de informação e de comunicação disponíveis, tendo por objetivo resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do corona vírus, (COVID-19);

Considerando o papel do Conselho Municipal de Saúde na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde municipal, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando o **Processo Administrativo nº 1941/2022** que versa sobre a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre Financeiro do Exercício de 2021 do FMS (Fundo Municipal de Saúde);

Considerando a apresentação da prestação de contas realizada em reunião da Comissão Especial do conselho no dia 31 de março de 2022 e sua discussão Administrativa da Questão, realizada pela Comissão Especial do conselho no dia 07 de abril de 2022;

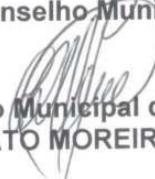
RESOLVE

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde aprova a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre Financeiro do exercício de 2021 das contas do FMS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Piraí (RJ), 07 de abril de 2022.


LUIS CARLOS RODRIGUES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí
CARLOS RENATO MOREIRA FERREIRA



Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

Resolução nº 010 de 07 de abril de 2022.

Aprova a Prestação de Contas do Exercício de 2021 do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Pirai - “ad referendum” do Plenário.

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai, considerando a Lei de nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Lei Municipal nº 2810 de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003, que altera a Lei nº 131 de 19 de novembro de 1993, que alterou a Lei nº 451 de 06 de dezembro de 1991 de criação do **Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai** e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Decreto Municipal nº 021 de 20 de março de 2020, que declara “Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Barra do Pirai”;

Considerando a recomendação dos órgãos de vigilância para realização de reuniões administrativas não presenciais, (virtuais) utilizando-se dos meios tecnológicos de informação e de comunicação disponíveis, tendo por objetivo resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do corona vírus, (COVID-19);

Considerando o papel do Conselho Municipal de Saúde na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde municipal, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando a apresentação da prestação de contas realizada em reunião da Comissão Especial do conselho no dia 31 de março de 2022 e sua discussão Administrativa da Questão, realizada pela Comissão Especial do conselho no dia 07 de abril de 2022;

RESOLVE

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde aprova a Prestação de Contas do Exercício de 2021 das Contas do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Pirai.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Pirai (RJ), 07 de abril de 2022.


LUIS CARLOS RODRIGUES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Pirai
CARLOS RENATO MOREIRA FERREIRA



Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

Resolução nº 011 de 07 de abril de 2022.

Habilitação de Verbas da Atenção Básica – contratação de empresa para gestão de pessoal para atuar em atividades nas Unidades de Atendimento de Atenção Primária do Município - “ad referendum” do Plenário.

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai, considerando a Lei de nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Lei Municipal nº 2810 de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003, que altera a Lei nº 131 de 19 de novembro de 1993, que alterou a Lei nº 451 de 06 de dezembro de 1991 de criação do **Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai** e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Decreto Municipal nº 021 de 20 de março de 2020, que declara “Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Barra do Pirai”;

Considerando a recomendação dos órgãos de vigilância para realização de reuniões administrativas não presenciais, (virtuais) utilizando-se dos meios tecnológicos de informação e de comunicação disponíveis, tendo por objetivo resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do corona vírus, (COVID-19);

Considerando o papel do Conselho Municipal de Saúde na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde municipal, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando o Processo nº 55/2022 e sua discussão Administrativa da Questão, realizada em reunião da Comissão Especial do Conselho Municipal de Saúde no dia 07 de abril de 2022, reunião presencial;

RESOLVE

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde **aprova** a Habilitação de Verbas da Atenção Básica para contratação de empresa para gestão de pessoal para atuar em atividades nas Unidades de Atendimento de Atenção Primária do Município sendo os profissionais: Enfermeiro (21), Nutricionista (02), Agente de Higienização (12), Recepcionista (18), Técnico de Enfermagem (17), Dentista (13), Psicólogo (05), Fisioterapeuta (01), Auxiliar de Saúde Bucal (07) e Médico (22).



Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

Art. 2º - Fica ainda ratificado o texto contido e aprovado nas Resoluções de nº 29 de 08/07/2021 e 38 de 28/10/2021, sobretudo quanto a necessidade de apresentação das Prestações de Contas dos Serviços realizados, inclusive com indicação da frequência do pessoal contratado, além da produção dos serviços executados.

Art. 3º - A contratação de pessoal autorizada nessa Resolução, obedecerá os limites financeiros estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 307 de 15 de março de 2022.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Piraí (RJ), 07 de abril de 2022.

Luís Carlos Rodrigues
LUIS CARLOS RODRIGUES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Carlos Renato Moreira Ferreira
Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí
CARLOS RENATO MOREIRA FERREIRA

FAZENDA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
Trav. Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí – RJ, CEP: 27.123.080 - Tel.: (24) 2443-1088

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

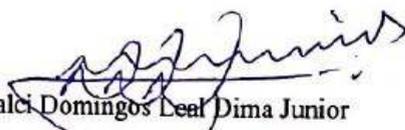
O Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes convoca os conselheiros para participarem da reunião ordinária que será realizada em **14 de abril de 2022, às 9 horas e 30 minutos**, por meio virtual através da Plataforma Zoom, a fim de deliberarem os seguintes assuntos.

- a) Apresentação de contrarrazões pelo representante do fisco e sorteio de distribuição para relator.

Processos	Recorrente
11192/2019	JACOB CUKIER

- b) Assuntos extraordinários.

Barra do Piraí, 12 de abril de 2022.


Dalci Domingos Leal Dima Junior
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes.



CORREGEDORIA

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 13260/2021

Barra do Piraí, 13 de abril de 2022.

SERVIDOR INTERESSADO: FABIO DE MELLO GOMES DUTRA

DESPACHO

Em atenção ao requerimento de prova testemunhal formulado pelo servidor FABIO DE MELLO GOMES DUTRA, determino a oitiva da SRA. DAYSE VILLA NOVA DE OLIVEIRA, MAT 1912, SR. RODRIGO BAPTISTA DO NASCIMENTO, MAT 9535, SRA. ROSANEA MARIA FEUCHARD, MAT 303 no dia 19/04/2022 (terça-feira), às 16h:00min, para prestar esclarecimentos pertinentes.
Publique-se.

Atenciosamente,

FLÁVIA DE MORAES COSTA
Membro Relator
Matrícula nº 7663

Barra do Piraí, 13 de abril de 2022.

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processos Administrativos Disciplinares nº 13260/2021.

NOTIFICANTE: CORREGEDORIA DO PROC. ADM. DISCIPLINAR - CPAD

NOTIFICADO: DAYSE VILLA NOVA DE OLIVEIRA, MAT 1912 – S.M.S.PUBLICOS

A CORREGEDORIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (CPAD), criada pela Lei Municipal nº 3.384/2021 e instituída pela Portaria nº 362/2021, neste ato representada pelo membro julgador infra-assinado, vem, por meio deste, INTIMAR DAYSE VILLA NOVA DE OLIVEIRA, para comparecer no dia 19/04/2022 às 16h:00min na Sala de Reuniões da sede da Prefeitura, a fim de prestar esclarecimentos pertinentes ao processo administrativo disciplinar.

É de responsabilidade do servidor o acompanhamento das intimações para as sessões relativas ao presente feito através das publicações no Boletim Municipal Oficial.

Nos termos do art. 4º da Lei nº 3.384/21, expeça-se e cumpra-se.

FLÁVIA DE MORAES COSTA
Membro Relator
Matrícula nº 7663

Barra do Piraí, 13 de abril de 2022.

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processos Administrativos Disciplinares nº 13260/2021.

NOTIFICANTE: CORREGEDORIA DO PROC. ADM. DISCIPLINAR - CPAD

NOTIFICADO: ROSANEA MARIA FEUCHARD, MAT 303 – S.M.S.PUBLICOS

A CORREGEDORIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (CPAD), criada pela Lei Municipal nº 3.384/2021 e instituída pela Portaria nº 362/2021, neste ato representada pelo membro julgador infra-assinado, vem, por meio deste, INTIMAR ROSANEA MARIA FEUCHARD, para comparecer no dia 19/04/2022 às 16h:00min na Sala de Reuniões da sede da Prefeitura, a fim de prestar esclarecimentos pertinentes ao processo administrativo disciplinar.

É de responsabilidade do servidor o acompanhamento das intimações para as sessões relativas ao presente feito através das publicações no Boletim Municipal Oficial.

Nos termos do art. 4º da Lei nº 3.384/21, expeça-se e cumpra-se.

FLÁVIA DE MORAES COSTA
Membro Relator
Matrícula nº 7663

Barra do Piraí, 13 de abril de 2022.

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processos Administrativos Disciplinares nº 13260/2021.

NOTIFICANTE: CORREGEDORIA DO PROC. ADM. DISCIPLINAR - CPAD

NOTIFICADO: RODRIGO BAPTISTA DO NASCIMENTO, MAT 9535 – S.M.S.PUBLICOS

A CORREGEDORIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (CPAD), criada pela Lei Municipal nº 3.384/2021 e instituída pela Portaria nº 362/2021, neste ato representada pelo membro julgador infra-assinado, vem, por meio deste, INTIMAR RODRIGO BAPTISTA DO NASCIMENTO, para comparecer no dia 19/04/2022 às 16h:00min na Sala de Reuniões da sede da Prefeitura, a fim de prestar esclarecimentos pertinentes ao processo administrativo disciplinar.

É de responsabilidade do servidor o acompanhamento das intimações para as sessões relativas ao presente feito através das publicações no Boletim Municipal Oficial.

Nos termos do art. 4º da Lei nº 3.384/21, expeça-se e cumpra-se.

FLÁVIA DE MORAES COSTA
Membro Relator
Matrícula nº 7663

DEPOSITE AQUI SUAS TAMPINHAS E AJUDE OS ANIMAIS!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA
DO BEM ESTAR ANIMAL

